



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
SETOR DE ATAS E DEBATES

---

**Ata da 359ª Sessão Ordinária da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Maceió  
Biênio 2023 - 2024.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2024, às 10h00 (dez horas), sob a presidência em exercício da vereadora Silvânia Barbosa reuniu-se a Câmara Municipal de Maceió situada na Rua Sá e Albuquerque, número 564, bairro Jaraguá nesta capital, sendo realizada de forma híbrida, presencial e remota com as presenças dos vereadores: Aldo Loureiro, Brivaldo Marques, Cal Moreira, Davi Davino, Fábio Rogério, Francisco Filho, Gaby Ronalsa, João Catunda, Joãozinho, José Márcio Filho, Kelmann Vieira, Leonardo Dias, Olívia Tenório, Oliveira Lima, Rodolfo Barros e Zerisson. Foi colocada para aprovação do plenário a ata da sessão anterior. No **Grande Expediente como primeiro orador o vereador Zerisson** mencionou que estamos vivendo uma epidemia da dengue em nosso país, onde só aqui no nosso estado já foi registado um aumento de 53% de casos em Alagoas só este ano. “A dengue não se combate de forma individual, mas de maneira comunitária, com solidariedade ao próximo”, salientou o vereador. Destacou que é preciso realizar diversas ações para conter a evolução de casos em todo o estado de Alagoas, destacou que chama atenção que em nossa região metropolitana, Coqueiro Seco está em alerta vermelho. Lamentou o falecimento da pequena Bela, de apenas 22 dias de nascida que foi a óbito em decorrência da dengue. Por fim, fez alerta sobre a automedicação, onde na dúvida procurem uma UBS (Unidade Básica de Saúde) ou uma USF (Unidade de Saúde da Família) mais próxima de sua residência ou ajuda de um profissional da saúde, mas evitem se automedicar, pois a pessoa poderá estar agravando o problema. **Questão**



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
SETOR DE ATAS E DEBATES

---

**de Ordem do vereador Kelman Vieira**, lembrou que ontem, reforçou seu pedido para a presidente da sessão, vereadora Sylvania Barbosa, que colocasse na ordem do dia PL(s) de sua autoria e ontem ela prontamente deferiu seu pedido, mas para sua surpresa, hoje, nenhum projeto seu estava para ser votado na pauta do dia. Considerando isso uma perseguição. Lembrou que, ao longo dos seus seis anos como presidente da Casa, aprendeu que o direito do vereador em criar projetos de lei é sagrado. E o que estão fazendo com este parlamentar é uma tentativa de cercear esse seu direito de propor leis para melhorias de Maceió. Pontuou também que quando foi presidente, nunca deixou de colocar na pauta do dia projeto de nenhum vereador, mesmo sendo oposição. “Se a presidência da Casa ou o Executivo é contra o projeto, que articule com a bancada para derrubar no voto. Isso sim é legítimo”, defendeu o orador. Por fim, deixou claro que ninguém vai intimidar. Nem a presidência, nem o prefeito de letrinhas e nem o Drº Mário com suas jazidas de ouro e suas fazendas de gado de Mato Grosso do Sul. A justiça vai fazer valer o Regimento Interno da Casa, afirmou o parlamentar. A senhora presidente explicou que a pauta quem faz é a presidência e que foi informada não terá prolongamento e ordem do dia. A senhora presidente explicou também que os projetos na qual a mesma deferiu no dia de ontem terão de ser pautados na próxima sessão ordinária. A senhora presidente finalizou acrescentando que este poder é independente. **O segundo orador vereador Leonardo Dias** mencionou que está ocorrendo na cidade de Brasília a CPI da Braskem e é inacreditável que nos laudos, a Braskem dizia que estava tudo bem e os agentes públicos permitiam a continuação da mineração em Maceió, sem fiscalização. A CPI no Senado está servindo para escancarar para o mundo esse CRIME cometido em nossa cidade. Comentou que foi aplicado apenas 40 mil reais de multa, considerando o valor muito baixa para tamanha atrocidade que a empresa causou. O parlamentar espera de verdade que essa CPI da Braskem possa punir os verdadeiros responsáveis pela destruição de parte da nossa cidade. Passando para o **Prolongamento do Expediente não houve pauta a ser deliberada. Feita a chamada para a Ordem do Dia não houve pauta a ser deliberada.** No **Expediente Final** não



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
SETOR DE ATAS E DEBATES

---

houve quem fizesse uso da palavra. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e outra para próxima terça-feira em horário regimental. Maceió-AL, 14 de março de 2024 João Antônio Leite de Cerqueira – Chefe de Divisão de Redação de Atas e Debates.